



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 129/2015

Concede ampliação de prazo ao Estado do Paraná para cumprimento dos encargos previstos na Lei nº. 2.509/2012.

Parecer jurídico

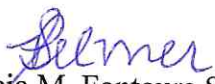
O Projeto de Lei nº. 129/2015 solicita autorização para ampliação do prazo estabelecido pela Lei nº. 2.509/2012, alterada pela Lei nº. 2.769/2013. A Lei nº. 2.509/2012 refere-se à doação de área ao Estado do Paraná para ampliação das instalações do 2º Grupamento de Bombeiros. A proposta é que o prazo seja prorrogado por mais 24 meses, devendo a construção ser iniciada em 04 anos e concluída em 05 anos a contar da lavratura da escritura de doação.

Conforme consta dos documentos anexados, os projetos estão sendo providenciados e, no momento, estão sendo feitas algumas adequações e orçamento estimativo da construção.

Não existem impedimentos legais à aprovação da proposta apresentada.

É o parecer.

Castro, 03 de agosto de 2.015.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548